

Estado do Rio Grande do Sul Município de Candelária Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

Ofício nº02/2024

Candelária, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Sr. Presidente do CMP Candelária-RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e demais membros, enviamos em anexo cópia da Ata nº02/2024, referente a reunião de fevereiro de 2024, do Conselho Fiscal de Previdência Municipal.

Atenciosamente.

TALES LUIZ HÉINZE MACHADO

Presidente do CFPM



Estado do Rio Grande do Sul Município de Candelária Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

ATA N°02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dez minutos, na sala do Departamento de Informática, sito na Avenida Pereira Rego, 1665, no município de Candelária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal de Previdência, Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado e Alcione Francisco Machado sendo deliberados os seguintes assuntos: Foram analisados os números referentes aos extratos e despesas RPPS 01/2024 e da Relatório mensal e Planilha de investimentos: através destes dados foi feita a verificação por este conselho da movimentação financeira do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, quando verificou-se que a rentabilidade foi positiva. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e encerrada a reunião.

Alcione Flachado